



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

Resolução nº 53/2025, de 10 de outubro de 2025.

Considerando a aprovação pelo Conselho Gestor do FUNDEINFRA, em 10 de agosto de 2023, exposta na Resolução nº 010/2023 (SEI nº 50608921), na qual foi autorizada a implementação da proposta de Pavimentação de 32,68 km (trinta e dois quilômetros e seiscentos e oitenta metros) da rodovia GO- 230, trecho compreendido entre o entroncamento da Rodovia BR-414 (B)/GO-230- Entr. GO-473 (p/ Vila Propício), com o orçamento estimado de R\$ 65.088.402,29 (sessenta e cinco milhões, oitenta e oito mil, quatrocentos e dois reais e vinte nove centavos).

RESOLVE:

Adequar, considerando aprovação pelo Conselho Gestor em 08 de outubro de 2025, o valor previsto a executar, exposto no Plano de Trabalho (SEI nº 80389663), de R\$ 65.088.402,29 (sessenta e cinco milhões, oitenta e oito mil, quatrocentos e dois reais e vinte nove centavos), para novo valor orçado de R\$ 73.130.977,70 (setenta e três milhões, cento e trinta mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta centavos), conforme DESPACHO Nº 4857/2025/GOINFRA/DOR-06105 (SEI nº 80317080) e Nota Técnica nº: 13/2025/GOINFRA/OR-FISC-13297 (SEI nº 80142289), sendo esse o valor necessário para a obra, englobando eventuais estudos, projeto, supervisão e execução.

ADIB ELIAS JÚNIOR

Presidente do Conselho Gestor do FUNDEINFRA

GOIANIA - GO, aos 10 dias do mês de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ADIB ELIAS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 13/10/2025, às 15:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **80955086** e o código CRC **FFFA8873**.

RUA 5 833 Qd.5 Lt.23, EDIF PALACIO DO PRATA, SALA 509 - Bairro SETOR OESTE -
GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - .



Referência: Processo nº 202300036009577



SEI 80955086